



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

==== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

REQUERIMENTO Nº 093/2025

**Exmº Sr Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores**

APROVADO

Em, ____ / ____ /2025

Presidente

1º Secretario

2º Secretário

Considerando que o acesso a água potável é um direito do cidadão e dever do Estado prover a população de acesso a melhorias sociais;

Considerando que na Escola Nova Vida, na Vila do Pedral, não existe um sistema primário de abastecimento de água para atender o corpo docente e discente.

Requeiro, após ouvir o Douto e Soberano Plenário, para que seja encaminhado o pleito deste Parlamentar à Exmº Sr Prefeito Municipal Marcones Farias e ao Secretário de Saneamento para a implantação do sistema de água naquela escola, a fim de atender toda a comunidade escolar.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de junho de 2025

NAIRO BARROSO VIDAL
Vereador-MDB